



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

**DECRETO Nº 022/2019**  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.

## “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

**RUBENS FRANCISO**, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;  
- considerando a edição do Decreto nº 003/2019 de 09 de janeiro de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, adequando-o às normas previstas na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Elisiário, 06 de Março de 2019.

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.**

**RENATO ANGELO BIGONI**  
ASSIST. TÉCNICO ADM.